

TERMO ADITIVO Nº 15 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2018

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor EDEMILSON CANALE – Prefeito do Município de SEARA, e o MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora LEANI KAPP SCHMITT, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 15 do Contrato de Rateio nº 01/2018, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização do Processo Seletivo De Provas e Títulos destinado ao recrutamento de pessoal para o exercício transitório, no quadro de Pessoal na Administração Municipal de Arabutã – SC, conforme disposto no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018**, de 22 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARABUTÃ**

É de responsabilidade do Município de ARABUTÃ:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- V – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- VI – Organizar o local para aplicação das provas escritas, inclusive pessoal para fiscalização;
- VII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo, de acordo com o relatório final e prestação de contas.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC**

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de Arabutã, específico para publicação e acesso do Edital;
- III – Contratar profissionais habilitados nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;

- IV – Montar os cadernos das provas escritas, da folha resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- V – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VI – Publicar o resultado parcial (prova escrita e prova de títulos);
- VII – Publicar o resultado final;
- VIII – Elaborar relatório final do serviço e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Arabutã até o final do Processo Seletivo.

O Município de Arabutã efetuará o registro das despesas e receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2018, conforme sua classificação por funcional programática.

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas.

A despesa sendo superior ao custo do previsto, desde que comprovada, o Município de Arabutã fará o reembolso e, sendo menor, o Município pagará somente o valor efetivamente gasto.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Arabutã, que indicará o número e agencia.

CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A AMAUC manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

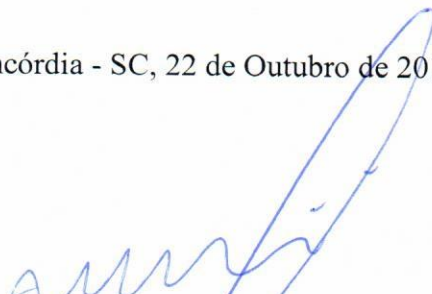
O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 22 de Outubro de 2018.



EDEMILSON CANALE
Presidente da AMAUC

Leani K Schmitt
LEANI KAPP SCHMITT
Prefeita Municipal de ARABUTÃ



ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519



VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANEXO ÚNICO

**PLANILHA DE CUSTOS
PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTÃ - SC**

Ensino Superior (20 questões)

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos na Área de Educação	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Educação Infantil e Séries Iniciais	6	4	3	4	3	20	R\$ 1.100,00
Educação Física	6					6	R\$ 330,00
Artes	6					6	R\$ 330,00
Informática	6					6	R\$ 330,00
Alemão	6					6	R\$ 330,00
						TOTAL	R\$ 2.420,00

Ensino Médio (20 questões)

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos na Área de Educação	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Agente de Creche	6	4	3	4	3	20	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Sala	6					6	R\$ 330,00
						TOTAL	R\$ 1.430,00

Despesas Prova Objetiva	R\$ 3.850,00
Despesa Aluguel Sistema	R\$ 500,00
Aplicação da Prova - Equipe Técnica Amauc (2 pessoas)	R\$ 600,00
Despesas Administrativas (impressão materiais, deslocamento)	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 6.950,00



225